

Relatório de Execução Orçamental (RET)

I.º trimestre de 2023

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração de Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

O RET (Relatório de Execução trimestral) tem como base o PAO 2023, submetido no SIRIEF em 23 de dezembro de 2022, aguardando aprovação pelas Secretarias de Estado do Tesouro e do Ambiente.
A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2023 (DL 10/2023, de 8 de fevereiro), das orientações constantes no despacho 252/2022 do SET- IEIPG para 2023.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

I.º trimestre de 2023

Demonstração de Resultados	mil €	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	3 475				3 475	3 116	3 559	15 856
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	2 643				2 643	2 279	2 649	11 239
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	1 440				1 440	1 514	4 013	11 869
Desvio de recuperação de gastos	mil €	542				542	470	933	1 978
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-1 613				-1 613	-1 703	-1 582	-7 322
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-1 440				-1 440	-1 514	-4 013	-11 869
Subcontratos	mil €	-1 587				-1 587	-1 216	-1 522	-5 404
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-1 222				-1 222	-1 083	-1 684	-6 792
Gastos com pessoal	mil €	-1 062				-1 062	-922	-1 221	-4 888
Amortizações	mil €	-1 117				-1 117	-1 035	-1 294	-5 219
Imparidades de dívidas a receber	mil €	-13				-13	0	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0				0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-7				-7	-5	-12	-76
Subsídios ao Investimento	mil €	44				44	65	90	360
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	1				1	0	212	849
Resultados Operacionais	mil €	84	0	0	0	84	-35	127	581
Gastos Financeiros	mil €	-20				-20	-7	-102	-480
Rendimentos Financeiros	mil €	15				15	12	12	48
Resultados Financeiros	mil €	-6	0	0	0	-6	5	-90	-432
Resultados Antes de imposto	mil €	78	0	0	0	78	-30	37	149
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-18				-18	87	22	93
Resultado Líquido do Exercício	mil €	60	0	0	0	60	58	60	242

Resultado líquido do exercício:	60 m€
A variação verificada nas taxas OT a 10 anos está na origem dos desvios:	
• variação na taxa das OT a 10 anos de (-0,01%) face ao período homólogo e de (+0,13%) face ao orçamento.	
Resultados operacionais	84 m€
Excluindo o DRG da análise verificaram-se os seguintes desvios:	
• -347 m€ face ao orçamento:	
• Desvio desfavorável nos rendimentos operacionais	-347 m€
• Desvio favorável nos gastos operacionais	-694 m€
• 46 m€ face ao período homólogo:	
• Desvio favorável nos rendimentos operacionais	703 m€
• Desvio desfavorável nos gastos operacionais	657 m€
Volume de negócios	6 118 m€
• - 90 m€ face ao orçamento:	
• Desvio nº de clientes	-24 m€
• Desvio estrutura tarifária	-66 m€
• 723 m€ face ao período homólogo	
• Desvio nº de clientes	75 m€
• Desvio estrutura tarifária	648 m€
Gastos operacionais	8 062 m€
Os gastos operacionais sem o efeito dos serviços de construção ascendem a 6,6 M€, registando os seguintes desvios favoráveis:	
• -694 m€ face ao orçamento:	
• Custo das vendas - menos 68 mil m³ de água adquirida e mais 8 m€ de reagentes consumidos;	31 m€
• Subcontratos - mais 19 mil m³ de água tratada ;	66 m€
• Restantes FSE - as rúbricas que apresentam um desvio mais significativo são: serviços especializados (-138m€), conservação e reparação(-157m€) , rendas(-49m€);	-463 m€

2. INDICADORES OPERACIONAIS

1.º trimestre de 2023

FATURAÇÃO GLOBAL		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	3M		12 M	
Volume de atividade (faturado)	mil m³ / ton	3 294	0	0	0	3 294	3 082	3 335	15 052
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	1 907	0	0	0	1 907	1 822	1 956	8 980
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	1 387	0	0	0	1 387	1 260	1 379	6 072
Volume de Negócios¹	mil €	6 118	0	0	0	6 118	5 395	6 208	27 096
Volume negócios - abastecimento	mil €	3 475	0	0	0	3 475	3 116	3 559	15 856
Volume negócios - saneamento	mil €	2 643	0	0	0	2 643	2 279	2 649	11 239

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

<ul style="list-style-type: none"> • Gastos com o pessoal - Gastos com 6 Órgãos Sociais e 173 colaboradores. Esta rubrica apresenta um desvio favorável em resultado de faltar contratar 14 colaboradores previstos para o ano 2023 (10 aguardam a aprovação do PAO 2023-2025 e 4 resultam de substituições); 	-160 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Amortizações - O desvio desfavorável reflete o aumento do volume de faturação face ao projetado em Orçamento; 	-177 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Imparidades de dívidas a receber - registam um desvio desfavorável em resultado da recuperação da dívida ser ligeiramente inferior à prevista em orçamento; 	13 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Outros gastos e perdas operacionais - registam um desvio favorável por diferimento do pagamento das Taxas ERSAR ; 	-4 m€
<ul style="list-style-type: none"> • 657 m€ face ao período homólogo: • Custo das vendas menos 236 mil m³ de água adquirida; 	-90 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Subcontratos - mais 429 mil m³ de água tratada. 	371 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Restantes FSE - as rubricas que apresentam um desvio mais significativo são: energia (+176m€), Rendas (-70m€), Conservação e reparação (-42 m€) e outros FSE(+70 m€); 	139 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Gastos com o pessoal - a média de trabalhadores/as ao serviço no ano de 2022 foi de 166 trabalhadores/as, inferior à existente em 2023, que é de 173 trabalhadores/as. 	139 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Amortizações -refere-se essencialmente a amortizações de investimentos futuros, resultantes da atualização do IHPC ao investimento da Parceria; 	82 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Imparidades de dívidas a receber - registam um desvio desfavorável, em resultado da recuperação da dívida ser ligeiramente inferior à de 2022, para o mesmo período; 	13 m€
<ul style="list-style-type: none"> • Outros gastos e perdas operacionais -registam um desvio desfavorável pelo aumento de gastos com a emissão de garantias bancárias para realização das empreitadas, gastos com serviços bancários, gastos com taxas para a ERSAR e ainda gastos com teletrabalho. 	3 m€

GASTOS OPERACIONAIS		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	3M		12 M	
Custo das vendas/variação inventários	mil €	1 613	0	0	0	1 613	1 703	1 582	7 322
Subcontratos	mil €	1 587	0	0	0	1 587	1 216	1 522	5 404
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	1 222	0	0	0	1 222	1 083	1 684	6 792
Gastos com pessoal	mil €	1 062	0	0	0	1 062	922	1 221	4 888

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	3M		12 M	
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	-459	0	0	0	-459	-504	-806	-1 397
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	628	0	0	0	628	465	399	3 463
Margem EBITDA	%	10%	0%	0%	0%	10%	9%	6%	13%

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Resultados financeiros	-6 m€
Os gastos financeiros apresentam os seguintes desvios :	
• menos 81m€ em relação ao orçamento, em resultado da menor necessidade de apoio de tesouraria (-7,5M€) e pelo aumento dos TPE (+79m€)	
• mais 13m€ face ao período homólogo, em resultado de um aumento de(+76m€) de juros associados ao apoio de tesouraria , (+70m€) de TPE ;	
• Os rendimentos financeiros apresentam desvios favoráveis de (+3m€) face ao orçamento e ao período homólogo (+3m€), em resultado da cobrança de juros por atraso no pagamento de clientes.	

O 1º trimestre de 2023 apresenta um desempenho favorável comparativamente com os valores projetados em orçamento e com o período homólogo, o que evidencia uma melhoria na eficiência operacional, essencialmente pela redução dos gastos operacionais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanco)

I.º trimestre de 2023

Demonstração da Posição Financeira	mil €	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T	3M		12 M	
Ativos não correntes	mil €	38 413	0	0	0	38 413	28 210	43 445	51 360
Ativo intangível	mil €	20 946				20 946	11 701	24 526	30 646
Ativo fixo tangível	mil €	186				186	269	195	163
Desvios de recuperação gastos	mil €	12 809				12 809	10 616	13 792	14 837
Ativos sob direito de uso	mil €	902				902	614	1 839	1 992
Outros ativos financeiros	mil €	20				20	11	20	27
Impostos diferidos ativos	mil €	3 550				3 550	2 221	3 073	3 696
Outros ativos não correntes	mil €	0				0	2 778	-	0
Ativos correntes	mil €	8 368	0	0	0	8 368	15 039	3 865	1 623
Inventários	mil €	466				466	274	350	350
Clientes	mil €	5 251				5 251	5 180	1 685	134
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0				0	244	-	-
Outros ativos correntes	mil €	1 682				1 682	8 593	1 440	787
Caixa e seus equivalentes	mil €	970				970	748	390	352
Ativo total	mil €	46 782	0	0	0	46 782	43 249	47 310	52 983
Capital Social	mil €	3 600				3 600	3 600	3 600	3 600
Reservas e outros ajustamentos	mil €	26				26	14	26	26
Resultados transitados	mil €	489				489	261	487	487
Resultado líquido	mil €	60				60	58	60	242
Capital Próprio	mil €	4 174	0	0	0	4 174	3 932	4 173	4 355
Passivos não Correntes	mil €	30 803	0	0	0	30 803	23 871	28 401	35 187
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	14 049				14 049	9 366	12 547	14 279
Subsídios ao investimento	mil €	5 773				5 773	9 395	4 459	4 189
Financiamentos obtidos	mil €	5 000				5 000	-	7 299	12 499
Passivos da locação	mil €	595				595	369	965	813
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	2 451				2 451	2 276	-	0
Imposto diferidos passivos	mil €	2 935				2 935	2 465	3 131	3 407
Passivos Correntes	mil €	11 804	0	0	0	11 804	15 447	14 736	13 441
Financiamentos obtidos	mil €	1 298				1 298	3 919	6 531	6 000
Passivos da locação	mil €	283				283	228	212	228
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	10 113				10 113	11 300	7 994	7 213
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	110				110	-	-	-
Passivo total	mil €	42 608	0	0	0	42 608	39 317	43 138	48 628
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	46 782	0	0	0	46 782	43 249	47 310	52 983

Ativo total	46 782 m€
Regista os seguintes desvios:	
• Ativo não corrente	
• Desvio face ao orçamento- deve-se essencialmente ao atraso na realização das empreitadas e na recuperação do DRG resultante de melhoria na eficiência operacional;	-5031 m€
• Desvio face ao período homólogo- deve-se essencialmente ao investimento realizado ao longo do ano 2022 e primeiro trimestre de 2023, pela contabilização do DRG ocorrido ao longo de 2022 e também 1º trimestre de 2023;	10203 m€
• Ativo corrente	
• Desvio face ao orçamento-deve-se à não recuperação do PMR face ao projetado, resultante por um lado do aumento do volume de negócios e pela incapacidade de recuperação da dívida perspetivada e ainda pelo aumento dos valores em caixa e seus equivalentes;	4503 m€
• Desvio face ao período homólogo- deve-se à grande redução dos outros ativos correntes em resultado do recebimento dos subsídios associados à candidatura POSEUR n° 1257.	-6671 m€
Capital próprio	4 174 m€
Face ao período homólogo verificou-se um aumento na rubrica de resultados transitados, pela não distribuição de dividendos, pelo que 95% do resultado líquido do exercício de 2022 transitou para esta conta.	228 m€
• Passivo não corrente	
• Desvio face ao orçamento-deve-se à menor utilização de financiamento de mlp, decorrente da reprogramação física das empreitadas;	2402 m€
• Desvio face ao período homólogo- resulta por um lado da diminuição dos subsídios ao investimento, por anulação da candidatura FEDER-REACT, e por outro, pela utilização de financiamento de mlp, não utilizado no ano 2022;	6933 m€
• Passivo corrente	
• Desvio face ao orçamento- deve-se à menor necessidade de recurso ao apoio de tesouraria junto da AdP SGPS, em resultado da maior eficiência operacional, face à projetada em Orçamento;	-2932 m€
• Desvio face ao período homólogo - deve-se essencialmente à menor necessidade de recurso ao apoio de tesouraria e pelo aumento das dívidas a fornecedores e outros passivos correntes;	-3642 m€

DÍVIDA CLIENTES		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		3M	12 M	
Dívida de Clientes									
Divida total (S/ ARDs)	mil €	4 974				4 974	7 622	4 716	4 957
Divida vencida total	mil €	2 987				2 987	2 718	---	---
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	547				547	1 905	---	---

As imparidades não concorrem para o cálculo da dívida

DESEMPENHO		2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
		1º T	2º T	3º T	4º T		3M	12 M	
Divida Financeira	mil €	6 298	0	0	0	6 298	3 919	13 830	18 499
Debt to equity	%	151%	0%	0%	0%	151%	100%	331%	425%
Net Debt - Endividamento liquido	mil €	5 562	0	0	0	5 562	3 400	13 440	18 147
Net Debt to EBITDA	valor	8,9	0,0	0,0	0,0	8,9	7,3	33,7	-107,0

- No global, registou-se uma variação favorável na dívida face a 2022 no montante de 2,6 M€. Alinhada com esta redução verificou-se a redução da dívida em acordos de pagamento, no montante de 1,3M€. A dívida vencida aumentou em 268 m€.

- No mês de janeiro de 2022 foi celebrado um aditamento ao financiamento junto da AdP SGPS, na modalidade de Apoio de Tesouraria, pelo montante de

6 M€, tendo sido utilizado até 31 de março de 2023 o montante de 5 M€.

- O contrato de apoio de tesouraria foi prolongado até 31 de dezembro de 2023, dado estar em curso o processo de reavaliação das necessidades de financiamento visando apurar as maturidades de curto prazo e médio e longo prazo.

- No fim do ano de 2022 verificou-se uma alteração nos procedimentos contabilísticos passando o apoio de tesouraria a englobar os gastos associados.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

I.º trimestre de 2023

INVESTIMENTO TOTAL	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	1 350			1 350	1 514	4 013	11 869
Ativos Intangíveis	mil €	0			0	52	1 138	3 508
Ativos fixos Tangíveis	mil €	26			26	0	0	0
Investimento em curso	mil €	1 324			1 324	1 462	2 875	8 361
Investimento Baixa	mil €	1 350	0	0	0	1 514	4 013	11 869

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	397	0	0	0	0	755	2 609
PRC 086/2022 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 4 (Município de Vila Nova de Cerveira)	mil €	396			396	0	600	2 200
PRC-109/2022 - Remodelação de infraestruturas prioritárias Reformulação do sistema de elevação em Urgeiras e Cais (AR)	mil €	0			0	0	105	210
PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	mil €	0			0	0	50	199
PRC-070/2020 L4 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima)	mil €	1			1	0	0	0
PRC-070/2020 L5 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 5 (Município de Valença)	mil €	0			0	0	0	0

Investimento com Expressão Material	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	851			851	573	2 047	6 127

--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENDIVIDAMENTO	2023				2023	2022	PAO 2023	PAO 2023
	3M	6M	9M	12M				
Endividamento	mil €	6 298	0	0	0	6 298	3 919	13 830
Médio e Longo Prazo	mil €	5 000	0	0	0	5 000	0	7 299
Holding	mil €	5 000	0	0	0	5 000	0	7 299
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0
Curto Prazo	mil €	1 298	0	0	0	1 298	3 919	6 531
Holding	mil €	1 298	0	0	0	1 298	3 919	6 531
Locação Financeira	mil €	0	0	0	0	0	0	0

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Investimento total	1 350 m€
O investimento realizado em 2023 apresenta o seguinte desvio:	
• Desvio face ao orçamento- deve-se à reprogramação da execução de algumas empreitadas, na maioria associadas à eficiência hídrica. A taxa de execução do investimento até março, face ao projetado para o mesmo período é de 34%.	-2663 m€
Investimento - fichas de acompanhamento	397 m€
• A execução financeira dos investimentos incluídos em fichas de acompanhamento atingiu 53%.	
Investimento com expressão material	851 m€
• A taxa de execução do investimento com expressão material em 2023 foi de 42%.	

Ver nota no passivo corrente

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

I.º trimestre de 2023

Cumprimento do Despacho 252/2022-SET		2023	2022	PAO 2023
		3M		
Gastos com Pessoal	mil €	1 014	922	1 245
Órgãos Sociais	mil €	48	33	69
Absentismo	mil €	0	0	0
Gastos com Pessoal (sem efeito de OS e Absentismo)	mil €	966	889	1 175
Rubricas Operacionais	mil €	5 484	4 925	6 010
Gastos c/ estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	9	6	15

2022	2022	Ano de refº
3M	12 M	
922	3 502	2 022
33	139	2 022
0	0	2 022
889	3 363	2022
4 925	22 470	2022
6	62	2022

--	--	--	--	--

Prazo Médio Pagamento		2023				2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	22				22	26	25

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho nº 252/2022 - SET)

- A Águas do Alto Minho iniciou a atividade operacional no ano 2020.
- O indicador Gastos com pessoal tem um valor superior ao executado em igual período de 2022, decorrente de algumas das contratações de trabalhadores terem ocorrido ao longo do exercício de 2022;
- São cumpridos os princípios financeiros para os restantes indicadores

Conforme RCM nº 34/2008 - Média Móvel a 12 meses

Verifica-se o cumprimento do indicador PMP

Indicadores e Gastos Operacionais		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3M	12 M		
(1) GASTOS OPERACIONAIS (2)+(3)+(4)	mil €	5 484	0	0	0	4 925	6 010	22 470	24 406
(2) CMVMC (DR)	mil €	1 613				1 703	1 582	8 125	7 322
(3) FSE's (DR)	mil €	2 809				2 299	3 206	10 842	12 196
(4) PESSOAL (DR)	mil €	1 062				922	1 221	3 502	4 888
(5) EFEITO EM PESSOAL (alínea a) do n.º 4 do artigo 133)	mil €	-183	0	0	0	- 38	- 210	- 177	- 632
i) Órgãos Sociais	mil €	-58				- 37	- 69	- 175	- 69
ii) impacto de cumprimento de disposições legais (ex.: anuidades, reclassificações,...)	mil €	-127				- 9	- 101	- 37	- 403
iii) Orientações relativamente ao acordo celebrado a 9 de outubro 2022 (a)	mil €	-19				0	- 40	0	- 160
iv) impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	-1				0	0	0	0
v) impacto de efeito de absentismo	mil €	24				10	0	39	0
vi) impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	-1				- 1	0	- 3	0
(6) Indemnizações por mútuo acordo (incluir programa rejuvenescer)	mil €	0				0	0	0	0
(7) EFEITO FATORES EXCECIONAIS (Crise Geopolítica) ^(b)	mil €	-48	0	0	0	0	- 132	- 139	- 640
vii) FSE's - Fatores energeticos (não inclui gastos com transporte)	mil €	-48				0	- 60	0	- 241
viii) FSE's - Fatores energeticos (apenas gastos com transporte)	mil €	0				0	- 14	- 139	- 55
ix) FSE's - Requisitos de segurança	mil €	0				0	0	0	0
x) FSE's - Outros (devidamente fundamentados se não previstos nos termos do DLEO)	mil €	0				0	- 58	0	- 343
(8) EFEITO COVID	mil €	0	0	0	0	0	- 3	- 151	- 13
xi) FSE's - Efeitos COVID	mil €	0				0	- 2	- 148	- 8
xii) Pessoal - Efeitos COVID	mil €	0				0	- 1	- 2	- 6
xiii) Viaturas - Efeitos COVID	mil €	0				0	0	0	0
xiv) VN - Efeitos COVID	mil €	0				0	0	0	0
(9) EFEITO de OBRIGAÇÕES LEGAIS	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
xv) CMVMC	mil €	0				0	0	0	0
xvi) FSE's	mil €	0				0	0	0	0
xvii) Pessoal	mil €	0				0	0	0	0
(10) OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS	mil €	163	0	0	0	157	149	585	625
xviii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	4				1	5	14	20
xix) Gastos com as viaturas ^(a)	mil €	150				150	130	508	520
xx) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	9				6	15	62	86

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS

GO/VN (10)/(11) (c)	%	86%				91%	92%	91%	86%
(11) Gastos Operacionais (c) = (1) + (ii) + (iii) + (7) + (8)+(9)	mil €	5 290				4 916	5 734	22 142	23 190
(12) Volume de Negócios = (VN)	mil €	6 118				5 395	6 208	24 271	27 096
Gastos com Pessoal (d) = (4) + (5) +(xii)+ (xiii)+(xvii)	mil €	879				884	1 010	3 323	4 250
FSE's ^(e) = (3) + (vii) + (viii) +(ix)+(x) + (xii)+(xvii)	mil €	2 761				2 299	3 072	10 554	11 549
Rubricas Operacionais (f) = (10) + (viii)	mil €	163				157	136	445	570

Notas:

a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; b) Conforme alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; c) Calculado de acordo com o n.º1 e alínea c) do n.º2 do artigo 133 do DL n.º 10/2023, de 8 de fevereiro; d) Conforme alínea a) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; e) Conforme alínea b) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro; f) Conforme alínea c) do n.º4 do artigo 133 do DL n.º10/2023, de 8 de fevereiro.

Análise:

- O rácio GO/VN apresenta um valor de 86% no 2023. O rácio é cumprido face a igual período de 2022, sobretudo pelo desempenho favorável dos gastos operacionais. Face ao Orçamentado para 2023, verifica-se o cumprimento também do indicador;

- O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 1 062m€, representando um acréscimo face a igual período de 2022. À data de 31 de março existiam mais 17 trabalhador/a face a março de 2022. Quando comparado com o orçamentado para igual período de 2022, verifica-se que se encontra abaixo do previsto. Verifica-se o cumprimento deste indicador.

- O indicador de Rubricas Operacionais, reflete um pequeno agravamento face a 2022.

- O indicador de gastos c/ estudos, pareceres, projetos e consultoria está abaixo do gasto previsto em orçamento para igual período.

Endividamento		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3M	12 M	12 M	
Endividamento	mil €	6 298	0	0	0	3 919	13 830	6 858	18 499
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-2,27%				-17,70%	-16,66%	-83,22%	-9,42%

Nº de trabalhadores/as		2023				2022	PAO 2023	2022	PAO 2023
		3M	6M	9M	12M	3M	12 M	12 M	
Recursos Humanos	nº	179	0	0	0	161	193	182	193
Pessoal	nº	173				156	187	176	187
Órgãos Sociais	nº	6				5	6	6	6
Contratos Suspensos	nº	0	0	0	0	0	0	0	0

Notas:

a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; b) Conforme alínea c) do nº2 do artigo 133 do DL nº10/2023, de 8 de fevereiro; c) Calculado de acordo com o nº1 e alínea c) do nº2 do artigo 133 do DL nº 10/2023, de 8 de fevereiro; d) Conforme alínea a) do nº4 do artigo 133 do DL nº10/2023, de 8 de fevereiro; e) Conforme alínea b) do nº4 do artigo 133 do DL nº10/2023, de 8 de fevereiro; f) Conforme alínea c) do nº4 do artigo 133 do DL nº10/2023, de 8 de fevereiro.

Endividamento - Verifica-se o cumprimento deste indicador	6 298 m€
A taxa de crescimento do endividamento(DLEO) situa-se acima do projetado em Orçamento, decorrente do atraso na conclusão das empreitadas.	-2,27% %
O indicador nº de trabalhadores/as tem um valor superior ao existente em igual período de 2022, decorrente de algumas das contratações de trabalhadores terem ocorrido ao longo do exercício de 2022.	179 nº

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	<i>Acordo Coletivo de trabalho</i>
AdA	<i>Águas do Algarve</i>
AdAM	<i>Águas do Alto Minho</i>
AdCL	<i>Águas do Centro Litoral</i>
AdDP	<i>Águas do Douro e Paiva</i>
AdNorte	<i>Águas do Norte</i>
AdP	<i>Águas de Portugal</i>
AdRA	<i>Águas da Região de Aveiro</i>
AdSA	<i>Águas de Santo André</i>
AdTA	<i>Águas do Tejo Atlântico</i>
AdVT	<i>Águas do Vale do Tejo</i>
AgdA	<i>Águas Públicas do Alentejo</i>
BEI	<i>Banco Europeu de Investimentos</i>
DLEO	<i>Decreto-Lei de Execução Orçamental</i>
EPAL	<i>Empresa Portuguesa das Águas Livres</i>
FSE	<i>Fornecimento e Serviços Externos</i>
IEIPG	<i>Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão</i>
LOE	<i>Lei de Orçamento de Estado</i>
NSE	<i>Níveis de Serviços Estabelecidos</i>
OT	<i>Obrigações do Tesouro</i>
PAO	<i>Plano de Atividades e Orçamento</i>
RCM	<i>Resolução do Conselho de Ministros</i>
SET	<i>Secretaria de Estado do Tesouro</i>
SIMDOURO	<i>SIMDOURO</i>
SIMARSUL	<i>SIMARSUL</i>
SMM	<i>Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento</i>
VN	<i>Volume de Negócios</i>
Indicadores	
DRG	<i>Desvio Recuperação de Gastos</i>
EBIT(DA)	<i>Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)</i>
FA	<i>Fundo Ambiental</i>
GO	<i>Gastos Operacionais</i>
IFRIC12	<i>Internacional Financial Reporting Interpretations Committee</i>
OT	<i>Obrigações do Tesouro (a 10 anos)</i>
VN	<i>Volume de Negócios</i>
Unidades	
M€	<i>Milhões de Euros</i>
m€	<i>Milhares de Euros</i>
€	<i>Euros</i>
3M, 6M, 9M e 12 M	<i>Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente</i>

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
<i>Autonomia Financeira</i>	<i>Capital Próprio / Ativo Total</i>
<i>Debt to Equity</i>	<i>Dívida Financeira / Capital Próprio</i>
<i>EBIT</i>	<i>Resultado operacional-DRG</i>
<i>EBITDA</i>	<i>EBIT+ Amortizações+Provisões +Perdas por imparidade - Subsídios ao investimento</i>
<i>Fundo de Maneio</i>	<i>Ativos Correntes -Passivos Correntes</i>
<i>Liquidez Geral</i>	<i>Ativos Correntes / Passivos Correntes</i>
<i>Margem EBITDA</i>	<i>EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios</i>
<i>Net Debt</i>	<i>Dívida Financeira - Disponibilidades</i>
<i>Net Debt to EBITDA</i>	<i>Net Debt / EBITDA</i>
<i>Varição do Endividamento</i>	<i>[[Financiamento Remunerado_N - Financiamento Remunerado_{N-1}] + [Capital Social_N - Capital Social_{N-1}]] / [Fundo de Remuneração_{N-1} + Capital Social_{N-1}]</i>
<i>Volume de Negócios</i>	<i>Vendas + Prestações de Serviços</i>

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-086/2022 - EMPREITADAS DE EXECUÇÃO PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PREVISTAS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS APROVADAS DO AVISO POSEUR-12-2018-18 | EFICIÊNCIA HÍDRICA – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de abastecimento de água](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Vila Nova de Cerveira](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Obras de remodelação das redes do SAA](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[Conduta de abastecimento de água com muitas ocorrências/fugas construída numa estrada nacional com muito tráfego rodoviário](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-109/2022 - Reformulação do sistema de interceção e elevação das EE de Cais e Urgeira \(Município de Valença\)](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de saneamento no Município de Valença](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Valença](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Obras de remodelação das redes do SAR](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[A empreitada inclui a execução das seguintes infraestruturas: 1 km de redes de drenagem de águas residuais e 1 estação elevatória](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de abastecimento de água e saneamento nos Municípios da Parceria](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Municípios da parceria](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 4 - Município de Ponte de Lima

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

550 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

550 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

43 498 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

13 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Ponte de Lima

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo em infraestruturas localizadas no município de Ponte de Lima

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo nos sistemas de abastecimento de água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

fev/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 5 - Município de Valença

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

477 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

477 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

14 127 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

34 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Valença

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo em infraestruturas localizadas no município de Valença

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Monitorização e controlo dos sistemas de abastecimento de água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

fev/21

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

A ✱
B

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2023

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. A empresa Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), apresentou o seu relatório relativo à Execução Orçamental do primeiro trimestre de 2023, aprovado em Conselho de Administração a 22 de junho de 2023, que foi emitido com base no Plano de Atividades e Orçamento do triénio 2023 – 2025. submetido na Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização (UTAM) do Setor público empresarial, em 23 de dezembro de 2022, aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro a 03 de outubro e pela Secretaria de Estado do Ambiente, a 06 de outubro, ambos de 2023.
- 1.4. Os valores apresentados na coluna relativa ao orçamento, são referentes ao Plano de Atividades e Orçamento para o triénio de 2023 – 2025, tendo obtido Despacho conjunto favorável da Secretaria de Estado do Tesouro e da Secretaria de Estado do Ambiente, a 03 e 06 de outubro de 2023, respetivamente.
- 1.5. A AdAM foi constituída durante o ano de 2019 tendo iniciado a sua atividade operacional no exercício de 2020 e registado nesse ano dificuldades no desenvolvimento da atividade operacional, referindo se em particular a verificação de anomalias no sistema de faturação e os condicionalismos associados à situação pandémica da SARS COV2.

1.6. O atual Conselho Fiscal foi eleito através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) dos acionistas da Águas do Alto Minho S.A., a 7 de dezembro de 2023, para o mandato 2023-2025, pelo que não acompanhou a atividade da empresa durante o ano de 2023. Deste modo, o trabalho do CF baseou-se, essencialmente, no relatório relativo à Execução Orçamental do primeiro trimestre de 2023, documentação financeira disponibilizada pela AdAM bem como na análise efetuada pelo Revisor Oficial de Contas.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos sobre a atividade da AdAM, analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por natureza) real, com referência a 31 de março de 2023, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento;
- d) Análise do Memorando de Acompanhamento da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *PricewaterhouseCoopers & Associados*, Lda. emitido em 11 de março de 2024.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Demonstração da Posição Financeira

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a Março de 2023						Acumulado a Março de 2022	Variação Real	
	Real		Orçamento		Desvio			Mar 22 - Mar 23	%
	Valor	%	Valor	%	Valor	%			
Ativo									
Ativos não correntes	38 413	82%	43 445	92%	-5 032	-12%	14 601	23 812	163%
Ativo intangível	20 946	45%	24 526	52%	-3 580	-15%	5 783	15 163	262%
Desvios de recuperação gastos	12 809	27%	13 792	29%	-983	-7%	370	12 439	3362%
Ativos Fixos tangíveis	186	0%	195	0%	-9	-5%	3 707	-3 521	95%
Ativos sob direito de uso*	902	2%	1 839	4%	-937	-51%	677	225	33%
Investimentos Financeiros	20	0%	20	0%	0	0%	5	15	300%
Impostos Diferidos Ativos	3 550	8%	3 073	6%	477	16%	1 144	2 406	210%
Outros ativos não correntes	0	0%	0	0%	0	0%	2 915	-2 915	-100%
Ativos correntes	8 369	18%	3 865	8%	3 808	117%	15 548	-7 179	-46%
Inventários	466	1%	350	1%	116	33%	99	367	371%
Clientes	5 251	11%	1 685	4%	3 566	212%	10 582	-5 331	50%
Disponibilidades	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Outros ativos correntes	1 682	4%	1 440	3%	242	17%	2 827	-1 145	41%
Caixa e seus equivalentes	970	2%	390	1%	580	149%	2 040	-1 070	-52%
Ativo total	46 782	100%	47 310	100%	-1 108	-1%	30 150	16 632	55%
Capital Próprio									
Capital Social	3 600	8%	3 600	8%	0	0%	2 262	1 338	59%
Ações próprias	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Reservas e outros ajustamentos	26	0%	26	0%	0	0%	4	22	550%
Resultados transitados	489	1%	487	1%	2	0%	75	414	552%
Resultado líquido	60	0%	60	0%	0	0%	16	44	275%
Capital Próprio	4 174	9%	4 173	9%	1	0%	2 357	1 817	77%
Passivo									
Passivos não Correntes	30 803	66%	28 401	60%	2 402	8%	14 357	16 446	115%
Financiamentos obtidos	5 000	11%	7 299	15%	-2 299	-31%	0	5 000	0%
Subsídios ao investimento	5 773	12%	4 459	9%	1 314	29%	4 673	1 100	24%
Acrés. Custos Investim. Contratual	14 049	30%	12 547	27%	1 502	12%	5 181	8 868	171%
Passivos de locação	595	1%	965	2%	-370	-38%	492	103	21%
Fornecedores e outros passivos não -corrente	2 451	5%	0	0%	2 451	0%	3 127	-676	-22%
Impostos diferidos passivos	2 935	6%	3 131	7%	-196	-6%	884	2 051	232%
Outros passivos não correntes	0	0%	0	0%	0	0%	0	0	0%
Passivos Correntes	11 804	25%	14 737	31%	-2 933	-20%	13 436	-1 632	-12%
Financiamentos obtidos	1 298	3%	6 531	14%	-5 233	-80%	1 000	298	30%
Passivos de locação	283	1%	212	0%	71	33%	164	119	73%
Fornecedores e outros passivos correntes	10 113	22%	7 994	17%	2 119	27%	11 633	-1 520	13%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	110	0%	0	0%	110	0%	638	-528	-83%
Passivo total	42 607	91%	43 138	91%	-531	-1%	27 793	14 814	53%
Capital Próprio+ Passivo	46 782	100%	47 310	100%	-528	-1%	30 150	16 632	55%

* aplicação do IFRS16

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de março de 2023

O *Ativo Total* apresenta, no primeiro trimestre de 2023, o montante de 46.782 milhares de euros, o que representa um decréscimo de 1%, face ao estimado. As rubricas mais significativas no Ativos são as seguintes: *Ativo intangível* e *desvio de recuperação de gastos* com 45% e 27% respetivamente do total do Ativo. Estas duas rubricas, apresentam um desvio significativo abaixo do orçamentado, a variação relativamente ao mesmo período de 2022 é de 6.153 milhares de euros, no conjunto.

O *Capital Próprio*, maioritariamente constituído pelo *Capital Social*, representa 9% do total do Ativo. A empresa apresenta uma autonomia financeira de 8,9%, 0,1 p.p acima do estimado.

18

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a Março de 2023				Acumulado a Março de 2022	Variação Real	
	Real	Orçamento	Desvio			Mar 22 - Mar 23	
	Valor	Valor	Valor	%		Valor (Real)	Valor
Venda de água	3 475	3 559	-84	-2%	3 116	359	12%
Prestação de Serviços	2 643	2 649	-6	0%	2 279	364	16%
Rend. Construção (IFRIC 12)	1 440	4 013	-2 573	-64%	1 514	-74	-5%
Desvio de recuperação de gastos	542	933	-391	-42%	470	72	15%
Voluma de Negócios	8 100	11 154	-3 054	-27%	7 379	721	10%
Custo das vendas/variação inventários	1 613	1 582	31	2%	-1 703	90	-5%
Margem Bruta	6 487	9 572	-3 085	-32%	5 676	811	14%
Fornecimentos e serviços externos	1 222	-1 684	462	-27%	-1 083	-139	13%
Subcontratos	1 587	1 522	-65	4%	1 216	-371	31%
Gastos Construção (IFRIC 12)	-1 440	-4 013	2 573	-64%	-1 514	74	-5%
Gastos com pessoal	1 062	1 221	159	-13%	-922	-140	15%
Amortizações	-1 117	-1 294	177	-14%	-1 035	-82	8%
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	-13	0	-13	0%	0	-13	0%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-7	-12	5	-42%	-5	-2	40%
Subsídios ao Investimento	44	90	-46	-51%	65	-21	-32%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	1	212	-211	100%	0	1	0%
Resultados Operacionais	84	128	-44	-34%	-34	118	-347%
Gastos Financeiros	-20	-102	82	-80%	-7	-13	186%
Rendimentos Financeiros	15	12	3	25%	12	3	25%
Resultados Financeiros	-5	-90	85	-94%	5	-10	-200%
Resultados Antes de Imposto	78	38	40	105%	-29	107	-369%
Imposto sobre o Rendimento do período	-18	22	-40	-182%	87	-105	-121%
Resultado Líquido do Exercício	60	60	0	0%	58	2	3%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de março de 2023

O *voluma de negócios* no final do período regista uma variação negativa face ao estimado, em cerca de -27%, menos -3.054milhares de euros, comparando, positivamente com o período homólogo de 2022 com um registo de cerca +10%.

As rubricas, *Desvio de recuperação de gastos* e *Rendimento de construção*, são responsáveis por um desvio negativo de 42% e 64% respetivamente, quando comparados com o valor orçamentado.

As rubricas *Venda de água* e *Prestação de serviços*, em conjunto, registaram um valor de 6.118 milhares de euros, um valor em linha com orçamentado, apresentando apenas uma ligeira variação negativa face ao período homólogo 2022 (-90 milhares de euros).

Os *gastos* apresentados são maioritariamente referentes à *atividade operacional* e ascendem a cerca de 6.601 milhões de euros, suportados maioritariamente nas rubricas de *Custo das vendas*, *Fornecimentos e serviços externos*, subcontratos, *Gastos Construção*, gastos com pessoal, *Amortizações* e *Provisões e Perdas de Imparidades*. Os *Gastos com pessoal*, no valor de 1.062 milhares de euros, 13% abaixo do orçamentado, gastos com 6 Órgãos Sociais e 173 colaboradores. Esta rubrica apresenta um desvio favorável pelo facto de faltar contratar 14 colaboradores previstos para o ano 2023.

As *amortizações*, o desvio apresentado de 177 milhares de euros face ao orçamentado, reflete o menor volume de faturação face ao projetado em Orçamento.

h
A

O *Resultado Líquido do exercício* acumulado a 31 de março de 2023, apresenta o valor de 60 milhares de euros, em linha com o valor orçamentado e com um acréscimo de 3% face ao período homólogo de 2022.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do Relatório de Execução Orçamental, considerando os princípios e orientações legais vigentes, apresentamos o seguinte:

a) gastos com pessoal

O indicador Gastos com pessoal, apresenta o valor de 1062 milhares de euros e tem um valor superior ao executado no período homólogo de 2022, que era de 922 milhares de euros, isto decorrente de algumas das contratações de trabalhadores que ocorreram no primeiro trimestre de 2023. No entanto o valor apresentado a 31 de março de 2023 é inferior ao orçamentado para o mesmo período em 159 milhares de euros. Estas variações estão justificadas pela empresa.

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio		Homólogo	Desvio
	mar/23	mar/23	Valor	%		
Gastos com pessoal	1 062	1 221	-159	-13%	922	140

b) Plano de redução dos custos

Face ao orçamentado para 2023, a empresa encontra-se em cumprimento no conjunto dos custos de deslocações; ajudas de custo, alojamentos e frota automóvel e custos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, face ao orçamento. No entanto face ao exercício de 2022 existe incumprimento, os valores estão justificados pela empresa no âmbito do relatório de execução orçamental do 1º trimestre de 2023.

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio		Homólogo	Desvio
	30/03/203	30-03-2023	Valor	%	30-03-2022	
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo	4	5	-1	-20%	1	-3
Frota automóvel	150	130	20	15%	150	0
Gastos com estudos e pareceres	9	15	-6	-40%	6	-3
Total	163	150	13	9%	157	-6

c) Indicador GO/VN

No que se refere à redução ou manutenção do rácio GO/VN, a empresa está a cumprir em comparação com o orçamento e com o período homólogo de 2022.

d) Taxa de Crescimento do endividamento

Não existe incumprimento neste indicador, apesar do endividamento ter ficado acima do projetado, decorrente do atraso na conclusão das empreitadas.

Rubricas	Real	Real	Real	PAO	Real
	mar/23	mar/22		mar/23	dez/22
Endividamento	6 298	3 919		13 830	6 858
Taxa de crescimento	-2,27%	-17,70%		-16,66%	-83,2%

3.4. Atividades de Investimento

No que refere ao investimento em abastecimento e saneamento, o valor realizado até ao 1º trimestre de 2023 totaliza 3.732 milhares de euros, valor inferior ao orçamentado, em 3269 milhares de euros.

Este desvio deve-se à reprogramação da execução de algumas empreitadas, na maioria associadas à eficiência hídrica. A taxa de execução do investimento até setembro, face ao projetado para o mesmo período é de 53%.

A Águas do Alto Minho, S.A., emitiu o RET relativo ao primeiro trimestre de 2023, nos termos do disposto no artigo 25º, números 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial ("RJSPE").

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contatos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, considerando as salvaguardas apresentadas nos pontos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao primeiro trimestre de 2023 da Águas do Alto Minho, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Viana do Castelo, 21 de junho de 2024

O Conselho Fiscal

Ana Cristina Rodrigues
(Presidente)

Maria Augusta Tomé
(Vogal)

Tiago Manuel Cunha
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Alto Minho, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2023

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Alto Minho, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2023, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 1.º trimestre de 2023”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2023;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2023.

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2023, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 10/2023;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de contratação de trabalhadores previsto nos artigos 131º e 132º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 24-D/2022;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2023, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2023, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental - 1.º trimestre de 2023”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 22 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto nos artigos 131º e 132º do Decreto-Lei n.º 10/2023, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, mesmo que não seja autorizado que a Entidade expurgue deste rácio os gastos geopolíticos, encontrar-se-á em cumprimento comparativamente com o orçamento. Face ao período homólogo a Entidade apresenta um rácio inferior encontrando-se em cumprimento.

5.5 Conforme previsto no artigo 133º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, gastos com frota automóvel, gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com pareceres, projetos e consultoria face ao orçamento, excedendo os referidos gastos face ao período homólogo relativamente aos gastos com pessoal, tendo a empresa justificado esta situação.

5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 134º do Decreto-Lei n.º 10/2023, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

5.7 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 105º da Lei n.º 24-D/2022. Conforme evidenciado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2023, a Entidade cumpriu no exercício de 2023 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada, tendo a Entidade sido sujeita a Inspeção Fiscal em sede de IVA, concluída a 1 de fevereiro de 2023.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003